PORTARIA N° 042/2023

**Convoca Reunião Extraordinária e nomeia Comissão Especial.**

 *O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal (Art. 23, II) e o Regimento Interno (Arts. 18, II, “a” e 92, II),* **RESOLVE:**

 **Art. 1°.** O Poder Legislativo de Carmo do Cajuru, a Câmara Municipal, Estado de Minas Gerais, por este ato, determina a convocação de Reunião Extraordinária a ser realizada no próximo dia 22 de dezembro de 2023 (sexta-feira), a partir das 8 (oito) horas.

 **Art. 2°.** A reunião extraordinária terá a finalidade de apreciação dos Projetos de Leis nº 87, 88, 89, 90, 91 e 92, todos de 2023, do Projeto de Lei Complementar nº 15/2023, dos Projetos de Resoluções nº 9 e 10, ambos de 2023, e dos Projetos de Decretos Legislativos nº 3, 4, 5, 6, 7 e 8, todos de 2023.

 **Art. 3°.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 20 de dezembro de 2023.

**Rafael Alves Conrado Sebastião de Faria Gomes**

 **Presidente 1º Secretário**